



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15679, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga o prazo estabelecido no art. 2º do Decreto nº 14784, de 10 de agosto de 2020, que declara aprovado o projeto urbanístico do Loteamento Mirante do Barreiro III, no Bairro do Barreiro

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 53392/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até o mês de agosto de 2024, em consonância com o § 1º do art. 350 da Lei Complementar nº 412, de 2017, o prazo estabelecido no art. 2º do Decreto nº 14784/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de outubro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIO FABIO ARAUJO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de outubro de 2023.

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C520-E274-83F1-609E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIO FÁBIO ARAÚJO (CPF 171.XXX.XXX-12) em 30/10/2023 11:17:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 30/10/2023 12:56:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C520-E274-83F1-609E>